



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2021
(Do Sr. OTAVIO LEITE)

Requer a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em realização híbrida (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debater a Medida Provisória n.º 1034 de 2021, que modifica a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em realização híbrida (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debater a Medida Provisória n.º 1034 de 2021, que modifica a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, com os convidados relacionados abaixo:

1. Representante do Ministério da Economia;
2. Representante da Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência;
3. Comissão de Estudo Especial de Fabricação de Veículo Acessível - Membro da ABNT/CEE-064 - Senhor Renato Baccareli;
4. Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência OAB-RJ – Presidente Caio Silva Sousa;
5. Sistema Reação de Comunicação - Senhor Rodrigo Rosso;
6. ADAEQUARE - Adaptação, manutenção de veículos e equipamentos para deficientes físicos. Senhor Carlos Eduardo da Silva Bezerra.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa de debater a Medida Provisória n.º 1034 de 2021, que modifica a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência.

A MP 1034/21 trouxe algumas medidas de compensação para cumprir a LRF, como a redução do benefício concedido aos automóveis comprados por pessoas com deficiência. Assim, a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) está restrita a veículos novos de até R\$ 70 mil.

Vale ressaltar que diversas emendas foram apresentadas, no prazo regimental, com intuito de aperfeiçoar o texto proposto pelo Poder Executivo, dentre elas, podemos destacar a emenda que tem como objetivo a inclusão da deficiência auditiva, como beneficiária da referida isenção.

Considerando a situação apresentada, solicito o apoio dos nobres pares para aprovarmos o presente requerimento para realização de audiência pública.

Sala da Comissão, ____ de março de 2021.

OTAVIO LEITE
Deputado Federal
PSDB/RJ

